

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 063- 2025
REFERENTE PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2025
PARA REGISTRO DE PREÇOS
Reequilíbrio Econômico Financeiro -**

O MUNICIPIO DE IRAÍ e a empresa URIVALDE PIGATTO & CIA LTDA objetivando AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO.

Aos onze de junho de 2025, na Prefeitura Municipal de Iraí - RS, presentes de um lado o MUNICIPIO DE IRAÍ, CNPJ 87.612.941/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VOLMIR JOSE BIELSKI aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa URIVALDE PIGATTO & CIA LTDA, CNPJ 87.663.308/0001-03, com sede na Avenida Castelo Branco, 07 Cep 98.460-000 em Iraí-RS, representada por: Maria Rita Pigatto Netto CPF: 001.850.590-23, aqui denominada:

1. CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

**REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO
PARCELADA DE COMBUSTIVEIS PARA O MUNICIPIO.**

Item 01- gasolina

Valor Unitário:R\$ 6,42

Item 02- S10

Valor de referência:R\$6,65

Item 03 – diesel comum

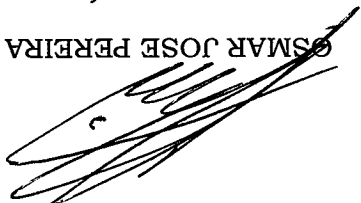
Valor de referência:R\$6,60

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

OAB: 127490

ASSESSOR JURÍDICO

OSMAR JOSE PEREIRA



CONTRATADA

Maria Rita Pigatto Netto

URIVALDE PIGATTO & CIA LTDA

Maria Rita Pigatto Netto

PREFEITO MUNICIPAL

VOLMIR JOSE BIELSKI



Irai, 11 de junho de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
Irai, O Paraíso das Águas Termais.

